



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2023 – PI 49.308 /23 – PC 1330/23 – Edital 228/23

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PLAYGROUNDS NO MUNICÍPIO.**

Abertura: **12/01/2024 às 9h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 01/2023 – PI 16544/23 – PC 489/23 – Edital 82/23

Objeto: **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado.** Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido edital foi integralmente alterado. Fica alterada a data de abertura do Edital, a saber, dia 16/01/2023 às 09h00m.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 29/12/2023.

DOE – DOM

ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação Nº 390/23 – PI 50851/23 – PC 1337/23

Objeto: **Locação de imóvel de uso não residencial para instalação da SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL.**

Adjudicada: **KELLER DA SILVA SANTOS**

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Assinatura: 27/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 390/23 – PI 50851/23 – PC 1337/23 – Contrato 204/23

Objeto: **Locação de imóvel de uso não residencial para instalação da SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL.**

Contratada: **KELLER DA SILVA SANTOS**

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Assinatura: 27/12/2023

ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação Nº 388/23 – PI 48898/23 – PC 1308/23

Objeto: **Locação de imóvel de uso não residencial para instalação do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.**

Adjudicada: **WILNEY CARDOSO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 58.572.942/0001-24**

Valor: R\$ 121.751,52 (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 27/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 388/23 – PI 48898/23 – PC 1308/23 – Contrato 197/23

Objeto: **Locação de imóvel de uso não residencial para instalação do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de**

Conflitos e Cidadania.

Contratada: **WILNEY CARDOSO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Valor: R\$ 121.751,52 (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 27/12/2023

ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação Nº 391/23 – PI 51094/23 – PC 1339/23

Objeto: **Prestação de serviço de shows pirotécnicos.**

Adjudicada: **Marco Antonio Viana da Silva - ME**

Valor: 753.409,12 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos).

Assinatura: 27/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 391/23 – PI 51094/23 – PC 1339/23 – Contrato 203/23

Objeto: **Prestação de serviço de shows pirotécnicos.**

Contratada: **Marco Antonio Viana da Silva - ME**

Valor: R\$ 753.409,12 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos).

Assinatura: 27/12/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 42.366/2023: **R E S O L V E:** Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, a servidora MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA, matrícula funcional nº 17.942 e RG. nº. 12.XXX.XXX-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, de acordo com o artigo 40, § 1º e inciso III, alínea b, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 2º - A servidora perceberá os proventos proporcionais equivalentes a 3.716 (três mil setecentos e dezesseis dias), correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8 da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Complementar nº 59, 05 de novembro de 2015. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 02 de janeiro de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev. Rose Ellen de Oliveira Faria – Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 14.410 /2023: **R E S O L V E:** Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Srª. SOLANGE DE FÁTIMA

PEREIRA, matrícula funcional n.º 3.196 e RG. n.º 18.XXX.XXX-X, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 02 de janeiro de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev. Rose Ellen de Oliveira Faria – Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 36.999/2023; *R E S O L V E*: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Telma Guadagnini França, matrícula funcional n.º 4.511 e RG. n.º 22.XXX.XXX-X e PIS/PASEP n.º 12X.XXXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - 1ª a 5ª série, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 02 de janeiro de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO